



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 23/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar a Sra. Carla Dada Roque, Mat. 338779, Oficial-Escrevente da 2ª Auditoria desta Especializada, pelos relevantes serviços prestados, com dedicação e competência, consoante se constata no SPI nº 326-0700/12, quando exercitou um conjunto de atividades com a finalidade de regularizar o controle e encaminhamento dos bens e armas de fogo apreendidas em processos que tramitaram ou tramitavam naquele juízo no período de 2011 a 2014. As diligências e providências adotadas lograram êxito no conserto cartorário, demonstrando seu esmero e desforços no curso das citadas atividades correcionais.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5581&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.581

Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 18 de junho de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM